



SENADO FEDERAL
Senador **EFRAIM MORAIS**

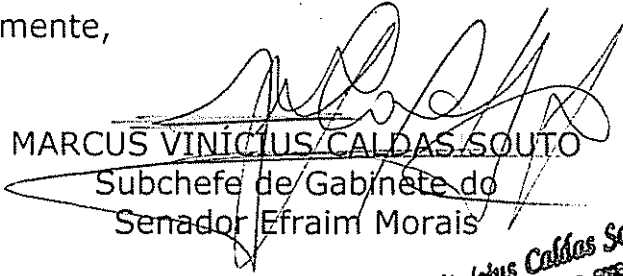
Ofício Nº 100/GSEM/2010

Brasília, 6 de agosto de 2010

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar a decisão do Senador EFRAIM MORAIS de não integrar a comitiva do Congresso Nacional que participará da VIII Sessão Extraordinária do Parlamento do MERCOSUL, a se realizar no dia 9 de agosto de 2010, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Respeitosamente,


MARCUS VINÍCIUS CALDAS SOUTO
Subchefe de Gabinete do
Senador Efraim Morais

Marcus Vinícius Caldas Souto
Subchefe de Gabinete no exercício
da Chefia

Exmo. Sr.
Deputado JOSÉ PAULO TOFFANO
DD. Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL
Anexo II Sala T-28
Câmara dos Deputados
Brasília DF
MVCS/mvcs/10010

